



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste ao auxílio-saúde dos servidores da Câmara Municipal de Cornélio Procópio de acordo com a Lei 335/2019 e RN 171/19 da ANS, retroativo a maio de 2019, com índice de 7,35%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 30 de julho de 2019.


EDIMAR GOMES FILHO
Presidente